

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

O Itaú Unibanco Holding S.A. (“Companhia” ou “Itaú Unibanco”), em atendimento ao disposto no artigo 30, inciso XXXIII da Instrução CVM nº 480, de 9 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a seguinte transação entre partes relacionadas:

Partes	Itaú Unibanco, por si e por meio de suas controladas, e Fundação Itaú para a Educação e Cultura (“Fundação”).
Relação com a Companhia	A Fundação é considerada uma parte relacionada por possuir administradores que são membros do grupo controlador do Itaú Unibanco.
Objeto e principais termos e condições	<p>Proposta de doação no valor de R\$1 bilhão por empresas do Conglomerado Itaú Unibanco à Fundação.</p> <p>Considerando o objeto social da Fundação de promover a educação, a cultura, a assistência social, a defesa e a garantia de direitos, bem como o fortalecimento da sociedade civil, referida doação visa apoiá-la na iniciativa denominada Todos pela Saúde, que tem por objetivo o auxílio no combate ao novo Coronavírus (COVID-19) e aos seus efeitos sobre a sociedade brasileira.</p> <p>A atuação da Todos pela Saúde se dará por meio de quatro eixos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Informar: esclarecimento da população e treinamento para uso de equipamentos.• Proteger: compra de equipamentos de proteção e prevenção, como máscaras, e uso de telemedicina.• Cuidar: compra de testes para detecção do Coronavírus, construção de hospitais de campanha e de novos leitos de UTI, além da aquisição de equipamentos hospitalares.• Retomar: investimento no preparo da sociedade para retorno à normalidade. <p>Caberá a uma equipe de sete reconhecidos médicos a definição das ações a serem financiadas por esses recursos.</p> <p>Referida doação está de acordo com os critérios definidos pela Política Corporativa de Doações do Itaú Unibanco.</p> <p>A doação foi analisada e aprovada pelo Comitê de Partes Relacionadas da Companhia, composto inteiramente por membros independentes do Conselho de Administração.</p>

Data da Transação	30.04.2020
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Não há que se falar em pagamento compensatório adequado, mas vale ressaltar que o Itaú Unibanco quer contribuir para a solução dessa grave crise gerada pelo COVID-19 e referida doação está em linha com os valores praticados pela Companhia.
Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão da Companhia acerca da transação ou de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essa participação	N/A.

São Paulo (SP), 8 de maio de 2020.

ALEXSANDRO BROEDEL
Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores